

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2022**

**Data:** 05 de abril de 2022

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.601.2473

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Nova Era, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de propostas das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.364.108,18 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais e dezoito centavos)**. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.04.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.04.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 05.04.2022. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Rafael Carneiro Rocha**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: **1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, com oferta no valor de R\$ 1.976.634,12; 2- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, com oferta no valor de R\$ 2.009.491,95; 3- Ferreira Geremias Construtora Ltda-ME, CNPJ: 44.077.595/0001-59, com oferta no valor de R\$ 2.066.609,14; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, com oferta no valor de R\$ 2.174.112,08; 5- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87; com oferta no valor de R\$ 2.184.795,68; 6- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, com oferta no valor de R\$ 2.284.844,50 e 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor de R\$ 2.302.184,23.** Após análise concluiu-se que as empresas: **1- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92; 2- Ferreira Geremias Construtora Ltda-ME, CNPJ: 44.077.595/0001-59; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 4- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04,** por apresentarem em suas propostas, planilhas orçamentárias com erros de arredondamento na especificação dos valores unitários, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "truncar", **restaram CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, com oferta no valor de R\$ 1.976.634,12 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil seiscientos e trinta e quatro reais e doze centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as

empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

### Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura da SEDUC:

**Rafael Carneiro Rocha**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/04/2022, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/04/2022, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 06/04/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028983389** e o código CRC **AFB8D2F4**.

### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006012473



SEI 000028983389